



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 266/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR TIAGO ALMEIDA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.421/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **EDIANARA MILKIEWICZ DA SILVA TOMACHESKI**, matrícula 24191, Oficial Legislativo I, lotada no departamento de Tecnologia da Informação, para ser a responsável pelo acompanhamento dos procedimentos de disponibilização de informações oficiais da Câmara Municipal de Cascavel no Portal da Transparência, disponível no site eletrônico da Rede Mundial de Computadores (Internet).

Art. 2º Conceder à servidora 30% (trinta por cento) a título de Gratificação por Encargos Especiais, calculada sobre o valor do seu vencimento básico, em conformidade com o previsto no Art. 50, inciso III, da Lei nº. 7.421, de 29 setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º Seja dada ciência desta Portaria ao servidor.

Art. 5º Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 18 de dezembro de 2025.


-TIAGO ALMEIDA-
Presidente

